SENTENÇA

Processo n°: 1003944-56.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Compra e Venda

Requerente: Abgail da Rocha

Requerido: Airton Garcia Ferreira e outro

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante do silêncio das partes, presume-se que o acordo fo i integralmente cumprido, de modo que **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924,I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 09 de dezembro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA